

DECRETO N° 027/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015 - Art.7, § 1º, inciso II, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16002 - Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte - PREVIDENCIÁRIO

0927100662.154 - CUSTEIO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FUNDO PREVIDENCIARIO

31900500 - 12 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

100.000,00

TOTAL GERAL >>>

100.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16002 - Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte - PREVIDENCIÁRIO

0927100662.154 - CUSTEIO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FUNDO PREVIDENCIARIO

31900100 - 12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

50.000,00

31900300 - 12 - PENSÕES

50.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

100.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 10 de agosto de 2016


Eugênio Marceio Pereira Lins

